

## INDICAÇÃO N° 455/2023

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO;** Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e Departamento Municipal de Trânsito, sugerindo-lhes:

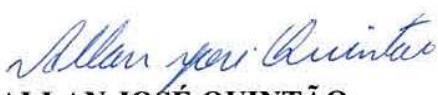
**INDICA A INSERÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM A DEMARCAÇÃO DO SOLO EINSTALAÇÃO DE PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA RUA BREDER, N.º 01, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, ATÉ AS PROXIMIDADES DO CONTAINER DE LIXO.**

**JUSTIFICATIVA:** Os municípios procuraram este vereador cobrando providências quanto à colocação de sinalização com ‘faixas’ e ‘placas’ de proibido estacionar.

Com os carros estacionados nos dois lados da referida rua, o trânsito na via tornou-se difícil, resultando num tráfego muito perigoso. Ainda, o estacionamento nas duas mãos da via causa perigo de acidentes aos condutores.

Neste local existe um grande fluxo de veículos, com isso os veículos estão sendo estacionados na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres.

Plenário, 23 de Novembro de 2023.



**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
(Vereador – Allan do Alaor)



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

2023/2024



3 de nov. de 2023 13:27:17  
6°35'39.888"S -42°3'7.67283"W ±1,50m  
1 Avenida Agenor de Paula Salazar  
Ponte da Aldeia  
Manhuaçu  
Minas Gerais



3 de nov. de 2023 13:24:16  
6°34'77.366"S -42°3'8.11338"W ±1,50m  
50 Avenida Agenor de Paula Salazar  
Manhuaçu  
Minas Gerais